

REQUERIMENTO Nº 0025/10

Solicita providências urgentes de autoridades estaduais, da ARTESP e da concessionária Triângulo do Sol, para a revisão e consequente alteração da cláusula contratual que exige o Volume Diário Médio - VDM de 5.300 veículos para a duplicação do trecho faltante da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, especificamente entre o Km 313+250m ao Km 330+500m.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que através dos ofícios nº. 0597/2009 e 0602/2009, ambos de autoria do Vereador Cássio Aparecido Pereira, esta Casa solicitou providências da Artesp e da concessionária Triângulo do Sol para a retomada da construção da segunda pista da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, em razão dos graves acidentes ocorridos na parte não duplicada daquela Rodovia, que vitimaram pessoas de nossa cidade;

Considerando que a rodovia está duplicada até Barretos, mas ainda resta na nossa região o trecho compreendido entre o Km 313+250m ao Km 330+500m que carece da construção da segunda pista;

Considerando que muitos guaribenses utilizam com frequência aquela Rodovia, uma vez que é o principal acesso às cidades de Matão, Araraquara e São Carlos, onde se localizam centros médicos especializados e faculdades;

Considerando que em razão da existência de usinas nas imediações e consequentemente da unanimidade de cultura da cana-de-açúcar ao longo da rodovia, o citado trecho é trafegado diariamente por caminhões e "treminhões" canavieiros, o que vem agravar ainda mais a situação, pois, além do perigo de acidentes, o transtorno aos motoristas é inevitável, fato que por si só deveria ser considerado para a duplicação;

Considerando que, pela importância econômica de nossa região, a Rodovia Faria Lima, é bastante movimentada, e por isso bastante perigosa, fato que fundamenta a nossa reivindicação, pois é inadmissível que um trecho de apenas 17 quilômetros permaneça oferecendo perigo aos usuários;

Considerando que em resposta ao nosso ofício a concessionária Triângulo do Sol encaminhou expediente (cópia anexa) informando que as obras de duplicação do trecho entre Dobrada e Jaboticabal somente serão iniciadas quando o Volume Diário Médio - VDM-

Lido na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0025/10

Solicita providências urgentes de autoridades estaduais, da ARTESP e da concessionária Triângulo do Sol, para a revisão e consequente alteração da cláusula contratual que exige o Volume Diário Médio - VDM de 5.300 veículos para a duplicação do trecho faltante da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, especificamente entre o Km 313+250m ao Km 330+500m.

atingir 5.300 veículos;

Considerando que tal informação não nos convenceu, visto que qualquer contrato firmado pela administração pública pode ser revisto, a qualquer tempo, quando houver interesse público, e o caso em apreço refere-se à PRESERVAÇÃO DE VIDAS HUMANAS, e isto está acima de qualquer fria cláusula contratual, bastando para a sua alteração, apenas boa vontade e ajustes entre as partes;

Considerando, por fim, que tal justificativa não se apresenta plausível, uma vez que o restante da Rodovia está todo duplicado, restando apenas o trecho tratado na presente solicitação; **REQUEREMOS** à Mesa, atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Alberto Goldman, DD. Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Mauro Arce, DD. Secretário Estadual dos Transportes; à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo; à concessionária Triângulo do Sol, para que numa união de esforços procedam estudos com vistas a alterar a cláusula contratual que vem exigindo o Volume Diário Médio - VDM de 5.300 veículos para a duplicação faltante da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, especificamente entre o Km 313+250m ao Km 330+500m. **REQUEREMOS**, ainda, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Exmo. Dr. Hermínio de Laurentiz Neto, DD. Prefeito Municipal de Guariba, para que empreste o seu valioso apoio à nossa solicitação, empenhando-se junto às autoridades citadas para que o nosso intento seja alcançado, uma vez que representa o anseio da população guaribense.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de outubro de 2010.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lido na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0025/10

Solicita providências urgentes de autoridades estaduais, da ARTESP e da concessionária Triângulo do Sol, para a revisão e consequente alteração da cláusula contratual que exige o Volume Diário Médio - VDM de 5.300 veículos para a duplicação do trecho faltante da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, especificamente entre o Km 313+250m ao Km 330+500m.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lido na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente